

LEI Nº 14.492, DE 29.10.09 (D.O. DE 17.11.09)

Concede o Título de Cidadão Cearense a Gerhard Otto Schrader.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Cearense a Gerhard Otto Schrader, natural de São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Cirilo Pimenta